

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 5104/2012

Procedimento concursal comum (referência 5/C/2011), com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de ação médica) do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 22417/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro:

1 — Candidatos Aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	Mónica Alcina Vieira da Cunha Teodoro.	14,331
2.º	Maria Cristina Moreira Tavares Beirão de Sousa	14,140
3.º	José Augusto Martins da Costa	12,500

2 — Candidatos Excluídos:

Não existem.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por Despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, de 9 de fevereiro de 2012, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Júri, *Hernâni Manuel Castro Vieira*.

205927098

Aviso n.º 5105/2012

Procedimento concursal comum (referência 4/C/2011), com vista ao preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final da Referência-A dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 20624/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, de 18 de outubro:

1 — Candidatos Aprovados:

Número	Nome	Valores
1.º	Maria Eduarda Sevinatti Matoso Jónatas.	17,920
2.º	Ana Maria Ferreira Duarte.	16,378
3.º	Arlete Maria da Silva Fernandes	14,905
4.º	Luísa Duarte Ferreira Nina	13,330
5.º	Francelina Maria Figueiredo Almeida	13,060
6.º	Paula Cristina Rodrigues Vinhas Martins	13,030
7.º	Kátia Solange Nunes Peixoto.	12,019
8.º	Julieta Marisa Gomes Furtado.	11,719
9.º	Carla Maria de Oliveira Moreira Peneda	11,544
10.º	Elvira Maria Inácio dos Santos Canha.	10,999

2 — Candidatos Excluídos:

Ana Sofia dos Santos Almeida (a)
 Bárbara Maria da Costa Silva (a)
 Carla Susana Valejo Barroso (a)
 Elisete Maria dos Reis Ferreira Beirão Nunes (b)
 Fátima Abrantes Augusto Cardoso (a)
 Maria Odete Monteiro Macedo Ribeiro Gonçalves (b)
 Paula Pires Cardoso (b)
 Sandra Maria Lopes Moniz (b)

(a) Por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular

(b) Por não ter comparecido à entrevista profissional de seleção.

A Lista Unitária de Ordenação Final da Referência-A, homologada por Despacho da Subdiretora-Geral dos Serviços Prisionais, de 14 de março de 2012 foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações desta Direção-Geral na Av. da Liberdade n.º 9, 2.º andar em Lisboa, e disponibilizada na página eletrónica em www.dgsp.mj.pt conforme o previsto nos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Do despacho de homologação da referida lista, pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 de março de 2012. — A Presidente do júri, *Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes*.

205927827

Aviso n.º 5106/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade contrato em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior — Serviços Centrais da DGSP.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 14 de março de 2012, da subdiretora-geral dos Serviços Prisionais, se encontra aberto procedimento concursal comum, (Código da publicitação do procedimento 5/C/2012), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção Geral dos Serviços Prisionais — Centro de Estudos e Formação Penitenciária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa a ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Local de trabalho: Arquivo Histórico dos Serviços Prisionais, junto do Estabelecimento Prisional de Lisboa.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Coordenação da remoção e integração de documentação no Arquivo Histórico Sul (EP Lisboa) e no Depósito de Conservação Permanente (EP Vale de Judeus); Limpeza, seleção e organização da documentação da DGSP localizada no EP Lisboa; Reunião, identificação e digitalização do núcleo fotográfico da DGSP; Limpeza, organização e inventariação de processos de vários fundos prisionais; Elaboração de pareceres e acompanhamento a investigadores no acesso e consulta da documentação histórica.

8 — Posicionamento remuneratório — a determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado é objeto de negociação nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da

carreira técnica superior, com os limites impostos pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

9.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores licenciados com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

10 — Nível habilitacional — Licenciatura em História da Arte e Património, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — De acordo com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas, em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica desta Direção—Geral (www.dgsp.mj.pt) ou nas suas instalações sitas na Av. da Liberdade, n.º 9, 2.º andar em Lisboa.

A candidatura deve ser entregue nas instalações desta Direção—Geral ou remetida pelo correio, com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Av. da Liberdade, n.º 9, 2.º andar, 1250 -139 Lisboa.

13 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* em formato europeu (modelo disponível em www.dgsp.mj.pt), detalhado, datado e assinado; dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da carreira, natureza da relação jurídica de emprego público, posição remuneratória detida, respetiva antiguidade e avaliação de desempenho, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Situação em que se encontra relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da LVCR;

f) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão.

14 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

15 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — Aos candidatos que exerçam funções na Direção Geral dos Serviços Prisionais não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — Em conformidade com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — Métodos de Seleção:

Nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, determina-se que os métodos de seleção a aplicar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS). O método de seleção avaliação curricular é eliminatório, pelo que, a entrevista profissional de seleção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

19.1 — A avaliação curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

$$AC = \frac{HL + 0,5 FP + 2 EP + 0,5 AD}{4}$$

sendo que:

AC — Avaliação Curricular

HL — Habilitações Literárias

FP — Formação Profissional

EP — Experiência Profissional nas atividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata

AD — Avaliação de Desempenho nos termos da legislação aplicável.

A ponderação para a classificação final da avaliação curricular é de 70 %, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

19.2 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles.

A entrevista será avaliada segundo os seguintes níveis classificativos:

Elevado — 20 valores,

Bom — 16 valores,

Suficiente — 12 valores,

Reduzido — 8 valores e,

Insuficiente — 4 valores.

A ponderação para a classificação final da entrevista profissional de seleção é de 30 %.

20 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da aplicação da seguinte fórmula às classificações atribuídas à avaliação curricular e à entrevista profissional de seleção:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

sendo que:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Seleção

21 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, à grelha classificativa e ao sistema de valoração final do método, sempre que o solicitarem.

22 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

23 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da DGSP e disponibilizada na sua página eletrónica.

24 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na página eletrónica da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.

27 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado José Ricardo Marques da Silva Nunes, Diretor do Centro de Estudos e Formação Penitenciária em regime de substituição.

Vogais efetivos:

Licenciada Maria Teresa de Noronha e Távora Pinheiro Torres, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, técnica superior.

Vogais suplentes:

Licenciado Pedro Miguel Garcia da Silva, técnico superior;
Licenciada Edite Lurdes Dias Amorim, técnica superior.

27 de março de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Julietta Nunes*.
205927195

Despacho (extrato) n.º 4766/2012

Na sequência da homologação da lista de ordenação final do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 16277/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto de 2011, para a categoria de enfermeiro e após despacho de autorização de recurso à reserva de recrutamento foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, com:

Ana Maria Batalha de Almeida Morais Cardoso, ficando posicionada entre o nível 15 e 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.208,87 €, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

Ana Maria de Jesus Pontes Antunes, ficando posicionada entre o nível 29 e 30 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.968,54 €, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

Dália Maria Santos Lopes, ficando posicionada entre o nível 18 e 19 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.386,92 €, com efeitos a 19 de janeiro de 2012.

Gisela Gomes Nunes, ficando posicionada entre o nível 11 e 12 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.020,06 €, com efeitos a 19 de janeiro de 2012.

João Manuel Correia Simões, ficando posicionado no nível 15 e da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.201,48 €, com efeitos a 30 de dezembro de 2011.

Rodrigo Filipe Nicolau Mota, ficando posicionado entre o nível 11 e 12 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.020,06 €, com efeitos a 02 de janeiro de 2012.

Sara Alexandra Varanda Serralheiro, ficando posicionada entre o nível 15 e 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.208,87 €, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

Sandra Helena de Oliveira Vitor Ferreira, ficando posicionada entre o nível 15 e 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de 1.252,71 €, com efeitos a 16 de janeiro de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de março de 2012. — A Subdiretora-Geral, *Julietta Nunes*.
205929333

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Listagem n.º 38/2012**

Ao abrigo da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publicam-se as listagens relativas aos subsídios, subvenção, bonificação, ajuda, incentivo ou donativo, relativos ao 2.º semestre de 2011, atribuídos a pessoas singulares ou coletivas exteriores ao setor público administrativo, pagos no âmbito da atividade dos seguintes organismos: Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT), Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM).

28 de março de 2012. — A Secretária-Geral do extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Isabel de Carvalho*.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP

2.º Semestre de 2011

Financiamentos para a Modernização Tecnológica e Melhoria da Eficiência Energética dos Transportes Públicos

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante
SET	01.09.2010	Caima Transportes, S. A.	91.500,00
SET	01.09.2010	União dos Transportes dos Carvalhos, L. ^{da}	79.000,00
SET	01.09.2010	Soares Oliveira, S. A.	79.000,00
SET	01.09.2010	Auto Mondinense, S. A.	50.000,00
SET	01.09.2010	Auto Viação Landim, L. ^{da}	50.000,00
SET	01.09.2010	Transcovizela — Transp. Públicos, SA	79.000,00
SET	01.09.2010	Isidoro Duarte, L. ^{da}	78.000,00
SET	01.09.2010	J. Espírito Santo & Irmãos, L. ^{da}	79.000,00
SET	01.09.2010	A. da Costa Reis & filhos, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Auto Viação Espinho, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Auto Viação Grijó, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Corgobus-Transp. Urb. Vila Real, L. ^{da}	24.000,00
SET	01.09.2010	VT Viagens e Turismo, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Auto Viação da Murtosa, L. ^{da}	20.000,00
SET	01.09.2010	Albano Esteves Martins & Filhos, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	António Atalaia — Viagens e Turismo L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Auto Viação de Souto, L. ^{da}	50.000,00
SET	01.09.2010	Moreira, Gomes & Costas, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Auto Viação Sandinense, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Sequeira, Lucas, Venturas & C. ^a	29.000,00
SET	01.09.2010	A Giromundo — Viagens e Turismo, L. ^{da}	20.000,00
SET	01.09.2010	A. Nogueira da Costa, L. ^{da}	24.000,00
SET	01.09.2010	COVIBUS — Transportes Urbanos da Covilhã, SA	34.000,00
SET	01.09.2010	Agência Valpi — Viagens e Turismo, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Esteves Braga & Andrea, L. ^{da}	29.000,00
SET	01.09.2010	Henrique Leonardo Mota, L. ^{da}	87.000,00
CD	12.05.2011	RADITAXIS — Cooperativa dos Radio Taxis do Porto	129.670,00
CD	04.05.2011	RADITAXIS — Cooperativa dos Radio Taxis do Porto	13.580,00
CD	04.08.2011	RADITAXIS — Cooperativa dos Radio Taxis do Porto	18.250,00
CD	07.07.2011	ACAP — Associação Automóvel de Portugal	2.000,00
SET	26.08.2010	P'RA LA E P'RA CA — Transportes, L. ^{da}	12.500,00
SET	26.08.2010	Transportes Alvitenses, L. ^{da}	16.250,00
SET	26.08.2010	Transportes Encarnação & Encarnação, L. ^{da}	12.500,00